

ATO Nº 705/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/00524, e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, resolve nomear para exercerem a função de membros representantes não Governamentais no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT, as pessoas abaixo indicadas, no período de maio/2021 a dezembro/2022:

1. Pastoral da Criança

Titular: Neusa Alexandre

Suplente: Maria Aleluia da Conceição Jacob

2. Instituto Lions da Visão

Suplente: Arcy Rodrigues da Silva

3 . Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso -
FEAPEMAT

Titular: Gonçalves de Souza Martins

Suplente: Maria Ester Ferreira Dias Sales

4. Federação do Comércio de Bens de Mato Grosso - FECOMERCIO

Titular: Washington Fernando de Miranda

5. Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo - IBEDEC

Titular: Antônio Carlos Tavares de Mello

Suplente: Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho

6. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT

Titular: Fábio Nunes Neves de Araújo

Suplente: Joeli Mariane Casteli

7. Fundação Abrigo Bom Jesus

Titular: Zeiler Holz Neto

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9dbfd2b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar